



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2326

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2786/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 239.525,52 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipais nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2326

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 239.525,52 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária nº 1.390/2022.

Art. 2º -Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001 Câmara Municipal	Outro Serviço Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	139.525,52
01.001	01.031.0001.2001 Câmara Municipal	Auxílio Alimentação	1	1500	3.3.90.46	100.000,00
TOTAL						239.525,52

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1500	3.1.90.92	5.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2326

02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1500	3.9.90.92	5.000,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	15.000,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	5.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	65.000,00
02.003	15.451.0005.1012 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	60.000,00
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	29.525,52
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00
TOTAL						239.525,52

PORTARIAS

Portaria nº 0622/2023, de 22 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- A regulamentação da substituição do conselheiro representante governamental indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Conselho Municipal de Esportes.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:
1 - Substituição do Conselheiro:

Titular: João Antonione dos Santos - CPF nº 096.189.124-69, por Francisco Wallyson Bezerra da Silva - CPF nº059.162.474-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2326

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0623/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira, CPF:011.464.614-70- matrícula nº 014788-1, ocupante do cargo Efetivo na Função de Assistente Social, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,01 (uma)diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Angicos/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01(uma) diária tem como finalidade participar do “Seminário de Apoio Técnico COOPSUAS - Polo Angicos”, na 8ª DIREC, no dia 22 de agosto de 2023, localizada na Rua Aristófares Fernandes, nº 952, Bairro Alto Triângulo, Angicos/RN.

Local de destino: Angicos/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01(uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0624/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Kelly Cristina Teodósio da Silva Cunha, CPF:779.373.414-91- matrícula nº 009423-4, ocupante do cargo Comissão na Função de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,01 (uma)diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Angicos/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01(uma) diária tem como finalidade participar do “Seminário de Apoio Técnico COOPSUAS - Polo Angicos”, na 8ª DIREC, no dia 23 de agosto de 2023, localizada na Rua Aristófares Fernandes, nº 952, Bairro Alto Triângulo, Angicos/RN.

Local de destino: Angicos/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01(uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0625/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Marília Gabriela dos Santos França, CPF:055.153.804-01- matrícula nº 009270-2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Setor de Gestão do SUAS - CC2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Angicos/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade participar do “Seminário de Apoio Técnico COOPSUAS - Polo Angicos”, na 8ª DIREC, no dia 23 de agosto de 2023, localizada na Rua Aristófares Fernandes, nº 952, Bairro Alto Triângulo, Angicos/RN.

Local de destino: Angicos/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01(uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2326

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0626/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Katiana Costa Andrade Nascimento, CPF: 027.431.344-88 - matrícula nº 032107-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Gestão do SUAS - CC3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma)diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Angicos/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade participar do "Seminário de Apoio Técnico COOPSUAS - Polo Angicos", na 8ª DIREC, no dia 23 de agosto de 2023, localizada na Rua Aristófares Fernandes, nº 952, Bairro Alto Triângulo, Angicos/RN.

Local de destino: Angicos/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01(uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0627/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao servidor Aldemir Bezerra de Queiroz, CPF:792.386.294-04, matrícula nº 005193-1ocupante do cargo Efetivo na função de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02(duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Angicos/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade participar do "Seminário de Apoio Técnico COOPSUAS - Polo Angicos", na 8ª DIREC, nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, localizada na Rua Aristófares Fernandes, nº 952, Bairro Alto Triângulo, Angicos/RN.

Local de destino: Angicos/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0628/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Winston Miranda Paiva, CPF:828.586.594-00- matrícula nº 031925-1, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, 02 (duas)diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentosreais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da02 (duas) diária tem como finalidade de participar da "Expo Fruit - Feira Internacional da fruticultura tropical irrigada, no auditório Amâncio Ramalho UFERSA", na Av Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de02 (duas) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0629/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2326

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao servidor o Sr., Jose Cipriano da Silva Neto, CPF:009.317.674-07, matrícula nº 013285-4, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de desenvolvimento agropecuário - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável,02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 02 (duas) diária tem como finalidade de participar da “Expo Fruit - Feira Internacional da fruticultura tropical irrigada, no auditório Amâncio Ramalho UFRSA”, na Av Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de02 (duas) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0630/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Camilo Vinicius Trindade Silva, CPF:081.871.604-54- matrícula nº 012084-1, ocupante do cargo Efetivo de Técnico de Nível Superior em Meio Ambiente, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável,02 (duas)diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 02 (duas) diária tem como finalidade de participar da “Expo Fruit - Feira Internacional da fruticultura tropical irrigada, no auditório Amâncio Ramalho UFRSA”, na Av Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de02 (duas) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0631/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Eveline Cristiane Maia Nobre, CPF:095.892.77403- matrícula nº 011762-1, ocupante do cargo Efetivo de Nutricionista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,03 (três)diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 03 (três) diária tem como finalidade de participar do “Encontro Técnico Regional para Nutricionista do PNAE”, no auditório Otto de Brito Guerra - Auditório da Reitora da UFRN, Campus Universitário da UFRN, BR-101, s/n, Lagoa Nova, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2023.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de03 (três) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0632/2023, de 22 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2326

RESOLVE

Art. 1º -Concede a servidora, a Sra. Dalvanice Maria da Silva Souza, matrícula nº002020-1, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio,durante 03(três) meses a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0633/2023, de 22 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º -Concede a servidora, a Sra. Vera Lucia de Souza Canindé,matrícula nº 004782-1, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0634/2023, de 22 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a)servidor(a)Rita de Cassia Gomes Ribeiro da Silva, efetivo(a) na função de Merendeira- matrícula nº 004960-1, com admissão em01/10/1997,lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0635/2023, de22 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Andelicio Sales Saraiva, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 007323-1, com admissão em16/01/2002,lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0636/2023, de 22 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Alexsandro da Silva Nogueira, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007234-1, com admissão em01/08/2001,lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0637/2023, de 22 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Edvaldo de Oliveira Silva, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007501-1, com admissão em01/10/1997,lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2326

01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0638/2023, de 22 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Angelo dos Santos Gomes, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007587-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0639/2023, de 22 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jorge Josias Junior do Nascimento, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007803-1, com admissão em 01/09/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 021/2023-PREV Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

Concede pensão por morte.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a pensão por morte, de acordo com o Art. 21, inciso I e Art. 27, inciso II da lei nº 1367/2022, com proventos que corresponde a cota familiar de 60% do valor da última remuneração recebida pela segurada na data do óbito, acrescida de uma cota de 10% por dependente a FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA, na qualidade de cônjuge, inscrito no CPF: 241.872.914-15 e como dependente a MARIAM FABIA DE SOUZA, na qualidade de Filha, inscrita no CPF: 125.509.004-99a a partir de 04 de maio de 2023 correspondente a data do óbito.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria n.º 022/2023-PREV Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

Concede pensão por morte.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a pensão por morte, de acordo com o Art. 21, inciso I da lei nº 1367/2022, com proventos que corresponde a cota familiar de 60% do valor da última remuneração recebida pelo segurado na data do óbito a TERESA NEUMA SOUSA, na qualidade de cônjuge, inscrita no CPF: 188.502.434-72 a partir de 01 de julho de 2023 correspondente a data do óbito.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023
Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ALECRIM MUSICAL LTDA- CNPJ: 43.355.611/0001-65

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA OS INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 17.489,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.004.12.361.0016.2174

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1001

02.004.12.365.0026.2119

Elemento de Despesa: 3.3.9030

Fonte de Recurso: 1500.1001

02.004.12.361.0016.1047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 1500.1001

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 046.116.204-09 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Macau/RN, 22 de agosto de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2326

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ALECRIM MUSICAL LTDA- CNPJ: 43.355.611/0001-65

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA OS INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 17.489,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.004.12.361.0016.2174

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1001

02.004.12.365.0026.2119

Elemento de Despesa: 3.3.9030

Fonte de Recurso: 1500.1001

02.004.12.361.0016.1047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 1500.1001

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,

CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO

DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -

Prefeito.

Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ALECRIM MUSICAL LTDA- CNPJ: 43.355.611/0001-65

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA OS INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 17.489,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Oriundo: Dispensa nº. 024/2023 - Processo Administrativo nº. 080/2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.004.12.361.0016.2174

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1001

02.004.12.365.0026.2119

Elemento de Despesa: 3.3.9030

Fonte de Recurso: 1500.1001

02.004.12.361.0016.1047

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 1500.1001

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,

CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO

DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -

PREFEITO.

Pelo Fornecedor: ALECRIM MUSICAL LTDA,

CNPJ: 43.355.611/0001-65 - ALANOR

MEDEIROS FILHO- CPF: 010.193.384-31.

Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO